



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 145/2023**

**HORÁRIO ESPECIAL DE  
EXPEDIENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE FUNDÃO.**

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 24 do Regimento Interno e pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, a observância ao princípio da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos;

**Considerando** a realização da confraternização dos servidores do legislativo municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Fundão no dia 21 de dezembro de 2023, com início às 07h00hrs e término às 13h00hrs.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024